



**CONVITE Nº 1/2024** - Contratação de empresa especializada em serviços de BUFFET que inclui fornecer e/ou servir COFFEE BREAK, BRUNCH, COQUETEL, ALMOÇO E JANTAR para eventos (cursos, seminários, workshops e reuniões com parceiros) a serem realizados pelo SENAR/Administração Central, em Brasília, de acordo com demanda, tudo em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I).

## **COMUNICADO 001**

### **1) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO**

Nos termos do Item 8.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio da presente divulgar o resultado provisório do Convite 1/24, conforme restou consignado nas tabelas de avaliação das licitantes a seguir discriminadas (anexos 1 e 2), dando-se início ao prazo para interposição de recurso:

- A licitante classificada provisoriamente em 1º lugar, CHOCOLAT GLACE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA restou INABILITADA, por falta de atendimento ao item 6.6.3. do Edital;
- A licitante classificada provisoriamente em 2º lugar, CASA MARIA SERVIÇOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, restou HABILITADA e declara VENCEDORA do Convite nº 1/24.

O link de acesso para as propostas de preço e documentação de habilitação analisadas pela CPL, será encaminhado para o e-mail informado pelas licitantes na sessão de abertura e recebimento de envelopes, de 20/02/24, constante da respectiva ata, e poderão ser solicitadas por meio de encaminhamento de e-mail para [cpl@senar.org.br](mailto:cpl@senar.org.br).

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

George Macêdo Pereira – Presidente  
Portaria nº 023/21/SE